



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 498

“Aprova Contas da Prefeitura Municipal de Capanema, exercício de 1995, Processo principal recursos e anexos, de responsabilidade do Sr. Jorge Netto da Costa”.

A Câmara Municipal de Capanema, aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1º- Ficam aprovadas para todos os fins de direitos as Contas da Prefeitura Municipal de Capanema, exercício financeiro de 1995, de responsabilidade do Sr. Jorge Netto da Costa, com seus recursos anexos.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 05 de dezembro de 2008.

Edson Luis Maciel da Silva
Presidente

Pedro Afonso k. Ribeiro Lopes
Vice-Presidente

Antonio Maria de Nazaré Moreira
1º Secretário

Valdemir Martins de Araújo
2º Secretário